

Poder Executivo Federal Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



AVISO DE RETIFICAÇÃO N.º 01/2024

EDITAL 12/2024 - PROPESP/UFAM PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Edição 2024-2025

A **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP)** da Universidade Federal do Amazonas retifica o **EDITAL 12/2024 - PROPESP/UFAM - PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Edição 2024-2025**. Considerando o caso de discente que já possui curso de graduação concluído, decide:

I – RETIFICAR o Item 3. Critérios de elegibilidade – Item 3.2. Onde se lê:

3.2. Do discente: Não possuir outro curso de graduação concluído.

Leia-se:

3.2. Do discente: No caso de pleitear bolsa da FAPEAM, não possuir outro curso de graduação concluído.

II – INCLUIR, no Item 6.6, o subitem 6.6.1.

6.6.1. Ficará automaticamente na condição de VOLUNTÁRIO o estudante já graduado que for contemplado com bolsa da FAPEAM, não sendo permitida a troca por outra do CNPq ou UFAM. A manifestação para a condição de voluntário deve ser enviada pelo(a) orientador(a), via SEI, em até 15 (quinze) dias da divulgação do Resultado Final (Tabela 1).

III – ALTERAR O ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) – Edição 2024/2025, excluindo o item "Não possuo outro curso de graduação concluído."

IV - MANTER inalterados os demais itens do Edital.

Manaus, 04 de Março de 2024.

Prof. Dr. Edgar A. Sanches

Pró-Reitor, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação